



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

Concurso para escolha do Papai Noel de 2024

Regulamento

O Município de Santo Cristo promoverá o concurso para escolha do Papai Noel, obedecendo ao seguinte regulamento:

1. Do objeto e da organização:

O concurso será organizado e realizado pela Diretoria do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico, obedecendo às normas contidas no presente regulamento.

2. Das inscrições:

2.1. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino que comprovem residência no município de Santo Cristo e idade igual ou superior a 18 anos.

2.2 Ficam impedidos de participar funcionários públicos municipais.

2.3 As inscrições deverão ser feitas na Diretoria do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico da data de sua publicação até o dia 22 de o novembro, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e assinar a ficha cadastral, anexando cópias do Registro Geral, CPF, comprovante de endereço (conta de energia, água ou telefone), fornecendo ainda seus dados bancários.

Coordenadoria Municipal de Arte, Cultura e Turismo





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

3. Do julgamento:

3.1. O julgamento será feito por comissão composta de 3 (três) jurados escolhida pela Diretoria do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico nomeada pelo prefeito.

3.2. Os critérios para definição do vencedor serão: desenvoltura, simpatia, elegância e risada.

3.3. Os candidatos deverão apresentar-se para os jurados com fantasia de Papai Noel, composta de blusão vermelho, calça vermelha, gorro vermelho, sino, óculos redondos e transparentes, barba branca de luxo, cinto largo e preto, par de luvas brancas, barrigão, polainas pretas e saco vermelho ou branco de pano.

3.4. O julgamento será realizado no dia 25 de novembro, às 14h, na Casa do Papai Noel, na Praça da Matriz, ou em outro local indicado pela organização.

3.5. A decisão dos jurados será soberana, não cabendo recurso de qualquer espécie.

4. Da premiação:

O vencedor do concurso receberá o prêmio de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que será depositado na conta bancária informada no ato de inscrição.

5. Das obrigações:

São obrigações do vencedor do concurso:

Coordenadoria Municipal de Arte, Cultura e Turismo





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

5.1. Providenciar e participar, com uso da indumentária tradicional, da programação da vinda do Papai Noel, no dia 13 de dezembro, a partir de 21h e até 24h, na Praça da Matriz e na Casa do Papai Noel, e na semana que o comércio estará aberto a noite, das 19h às 21h30, na Casa do Papai Noel.

5.2. Tratar com simpatia e cordialidade as pessoas, em especial as crianças, que participam das festividades natalinas.

5.3. Conceder entrevistas e participar de eventos, solenidades ou festividades, desde que avisado e convidado com antecedência.

5.4. Adotar postura e comportamento adequado após a divulgação do resultado do concurso e até o Dia de Natal, abstendo-se de fumar e de ingerir bebidas alcoólicas, ou qualquer outra substância tóxica que possa afetar o seu comportamento ou deixar transparecer essa prática, sob pena de perda do título de Papai Noel para o segundo colocado.

6. Das disposições gerais:

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santo Cristo, 11 de novembro de 2024.

Bruno Rafael Machado,

Diretor do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico.

Coordenadoria Municipal de Arte, Cultura e Turismo

